

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESOUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO N. 5.740, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Curso de Especialização em Práticas de Ensino de Geografia e Estudos Amazônicos, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.02.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 001912/2024 — UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Práticas de Ensino de Geografia e Estudos Amazônicos, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.05.2024 a 31.10.2025, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2024.

## EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão